



DECRETO nº127/PMP/2023,

Palminópolis-Go, aos 22 de agosto de 2023.

Convoca a IIª Conferência Municipal de Cultura.

O Prefeito Municipal de Palminópolis, Goiás, **Franc Helvis Vaz**, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Cultura, Mauro Evaristo Souza Sá Júnior, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Cultura no município, RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a IIª Conferência Municipal de Cultura, a ser realizada no (s) dia (s) 5 e 6 de setembro de 2023, tendo como tema central: "Democracia e Direito à Cultura", em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Cultura, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

Art. 3º Este Decreto/Portaria/Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Palminópolis-Go, aos 22 de agosto de 2023.

FRANC HELVIS VAZ

Prefeito do Município de Palminópolis

MAURO EVARISTO SOUZA SÁ JÚNIOR

Presidente do Conselho Municipal de Cultura de Palminópolis.